



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **DECRETO Nº 87/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

### **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021”.**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 632, de 17 de novembro de 2020;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 123.480,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 04.122.0003.2006 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 20	R\$ 1.000,00
02.02 04.131.0003.2008 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 35	R\$ 310,00
02.04 12.365.0007.2013 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 86	R\$ 8.040,00
02.06 12.306.0011.2022 - 3.3.90.30 - FR.05 - Ficha nº 143	R\$ 200,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.1.90.94 - FR.01 - Ficha nº 223	R\$ 21.310,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 224	R\$ 5.000,00
02.10 08.244.0017.2043 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 334	R\$ 140,00
02.10 08.244.0017.2043 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 335	R\$ 480,00
02.12 15.451.0022.1014 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 379	R\$ 62.000,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 385	R\$ 3.000,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 390	R\$ 2.000,00
02.12 15.452.0023.2050 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 393	R\$ 1.500,00
02.12 26.782.0024.2051 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 407	R\$ 2.000,00
02.12 26.782.0024.2051 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 412	R\$ 700,00
02.17 27.812.0009.2059 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 499	R\$ 15.800,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 123.480,00</b>

**Art. 2º** - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.02 04.122.0003.2006 - 3.3.90.40 - FR.01 - Ficha nº 25	R\$ 1.140,00
02.03 99.999.0005.9999 - 9.9.90.99 - FR.01 - Ficha nº 51	R\$ 116.600,00
02.04 12.361.0006.2011 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 74	R\$ 5.740,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 123.480,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 09 de novembro de 2021.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**

*Prefeito Municipal*

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**MARIA RICARDA DOMINGUES**

*Encarregado Técnico de Serviços Administrativos*